



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Sexta-feira • 2 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2353

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Termo Aditivo ao Contrato Nº 0044/2020.** (Gomes & Santos Construtora e Engenharia Ltda-Me).

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0044/2020- VINCULADO A TOMADA DE PREÇO 002/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MILAGRES E A **EMPRESA GOMES & SANTOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-ME**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.720.263/0001-17, situada na Praça Antônio Balbino, s/n, Centro, Milagres-Ba, neste ato representada pelo prefeito, Sr. **CÉZAR ROTONDANO MACHADO**, RG nº. 5636235-86, CPF nº. 913.277.765-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA GOMES & SANTOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 00.389.182/0001-34, já devidamente qualificada, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, tendo em vista o processo de 122/2020 celebrar o presente Aditivo, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aumento de ≈ 24,9%, sobre o valor do contrato passando o valor total de R\$ 471.961,24 (Quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) para 589.296,24 (Quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) em decorrência do aumento no quantitativo dos seguintes itens: “92816; 74166/001,73790/004, 2450” e acréscimo do item 1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste instrumento é de **R\$ 117.335,00** (Cento e dezessete mil, trezentos e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 09.1004 – Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas

Elemento de Despesa: 4490.5100 – Obras e Instalações

Fontes de Recursos: 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que se produza os efeitos legais e jurídicos.

Milagres, 18 de Setembro de 2020.

CONTRATANTE: _____
CÉZAR ROTONDANO MACHADO
CPF nº. 913.277.765-53

CONTRATADA: _____
GOMES & SANTOS
CONSTRUTORA E ENGENHARIA
LTDA ME CNPJ:
00.389.182/0001-34

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____